CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 464/1998

DESIGNA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS E VEREADOR PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 62, XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora Heliana Aparecida Alvares Nery e ele próprio, para ir até Belo Horizonte e participar do curso A Implantação da Reforma Administrativa, nos dias 14 e 15 de janeiro e ainda buscar no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o SIPP.

SEGUNDO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidora e do vereador acima mencionados o valor de três diárias e meia conforme portaria 322/96, bem como, passagens de ida e volta para a servidora e o valor da passagem em combustível para o vereador, bem como inscrição do curso.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 28 de dezembro de 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
28 / 12 / 98
ASSINATURA